

PORT. Nº	1232
PUBLICADA NO	
DOU de	15/08/16
Seção	2 Pág. 23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.232, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019120/2016-05, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ROSANA QUINTELLA BRANDÃO VILELA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120653, para participar do 5º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa, em Porto/Portugal, no período de 11.07.2016 a 20.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 11 a 20.07.2016, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95 c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC e a Resolução nº 11/95-CEPE/UFAL.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL**